



Projeto de Lei nº 047 /2014, de 28 de Maio de 2014.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	12 / 06 / 14
Em	PRIMEIRA Votação

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	18 / 06 / 14
Em	32 Votação

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6695
28 MAIO 2014
Horário: 09:45
Responsável: <i>[Assinatura]</i>

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
29 MAIO 2014
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, JOSÉ MARCOS CASTRO COELHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 8º, inciso I, 34, inciso II, 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um imóvel urbano, para a **LIGA DESPORTIVA DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ N. 05.677.372/0001-70**, com área total do terreno de 217,35 metros quadrados, conforme planta e memorial em anexo, localizado à rua José Satino, Bairro- João XXIII, ZONA URBANA, Limoeiro do Norte;

Proprietário: Município de Limoeiro do Norte;

Local: , Rua José Satino , n. 745, Bairro- João XXIII, ZONA URBANA, Limoeiro do Norte;

Descrição: Imóvel Urbano, em forma de um polígono regular, localizado à rua José Satino, n. 745, Bairro- João XXIII, ZONA URBANA, Limoeiro do Norte-Ce, de formato regular, apresentando uma área total de 217,35 metros quadrados e perímetro de 59,20 metros, nos moldes de Memorial e Planta em anexo.

Art. 2º.- As informações acima, de características e confrontações do bem imóvel de que trata o *caput* deste artigo, encontram-se na planta e no memorial descritivo que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A presente doação, não apresenta ônus ao donatário, desde que:

I - não altere a destinação da doação, que é para a **LIGA DESPORTIVA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, CNPJ N. 05.677.372/0001-70**, nem repasse o mesmo para terceiro.

Art. - 4º A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura se dará a cargo da outorgada donatária.

Art. 5º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

[Assinatura]
José Marcos Castro Coelho
Prefeito Municipal
em Exercício



Art. 6º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 7º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial, se necessários, para o cumprimento da presente lei.

Art. 8º - As despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, em sede de Instrumento de Cessão do ente Municipal de Limoeiro do Norte ou outro meio legal, que não seja esta doação, acaso existentes, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação,

ção da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 28 de Maio de 2014.

JOSÉ MARCOS CASTRO COELHO

Prefeito Municipal em Exercício
José Marcos Castro Coelho
Prefeito Municipal
em Exercício

MEMORIAL DESCRITIVO

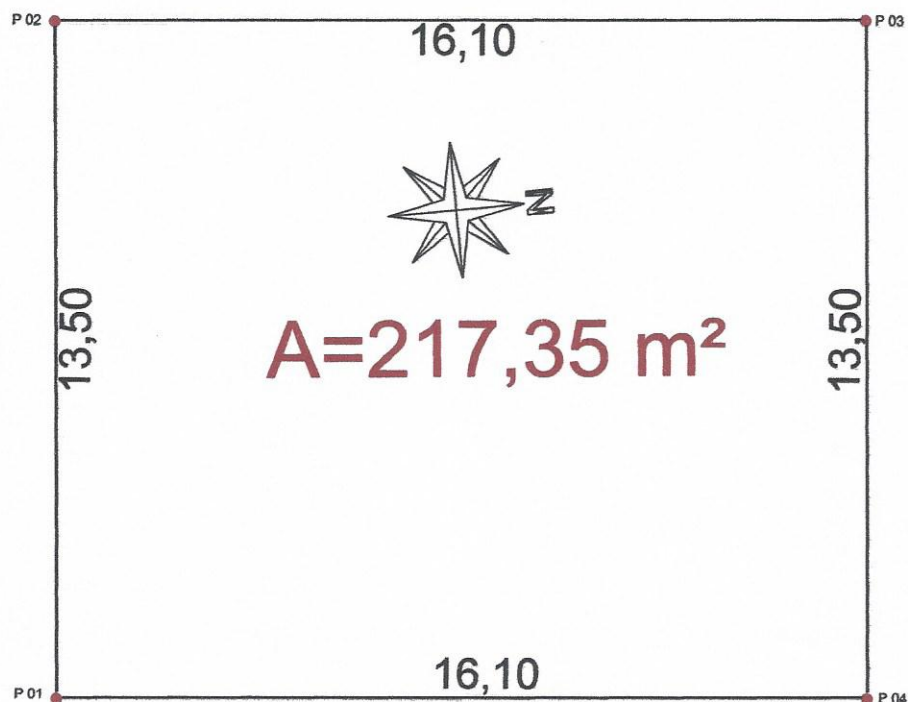
Imovel urbano em forma de um polígono regular situado a Rua José Satino Bairro João XXIII em Limoeiro do Norte CE: referido imóvel contem área de 217,35 m,² e perímetro de 59,20 m, propriedade da Liga Desportiva de Limoeiro do Norte CE: C.N.P.J. 05.677.372/0001-70, os limites e confrontações são os seguintes ao Sul do ponto 01 ao 02 mede-se 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) com imóvel de Francisco Sidiney Holanda Maia, do ponto 02 ao ponto 03 ao Oeste mede-se 16,10 m (dezesseis metros e deis centímetros) com a área de domínio publico, ao Norte do ponto 03 ao ponto 04 mede-se 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros), com imóvel de Manoel Santiago Maia, ao Oeste do ponto 04 fechando no ponto 01 mede-se 16,10 m dezesseis metros e deis centímetros) com a via publica Rua José Satino.

Limoeiro do Norte 20/05/2014


Raimundo Ricardo Varela
Raimundo Ricardo Varela

Francisco Sidney Holanda Maia

Area de dominio publico
Prefeitura MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



Manoel Santiago Maia

Rua JOSÉ SATINO

ASSUNTO

Planta de situação do terreno urbano situado
a rua José Satino Bairro João XXIII
em Limoeiro do Norte ce:

Proprietário

LIGA DESPORTIVA de Limoeiro do Norte ce: C.N.P.J. 05.677.372/0001-70

Area total

217,35 m²

Bairro

João XXIII

Data

19/05/2014

MUNICIPIO

Limoeiro do Norte

ESCALA:

1 / 150

DESENHO
E LEVANTAMENTO

R. VARELA 088 3423.3995
9222.4290

TEC. RESP.

Raimundo Ricardo Varela
Raimundo Ricardo Varela

APROVADO

TP 001/14 E TOPOGRÁFICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002652013-05001372

Nome: LIGA DESPORTIVA DE LIMOEIRO DO NORTE

CNPJ: 05.677.372/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

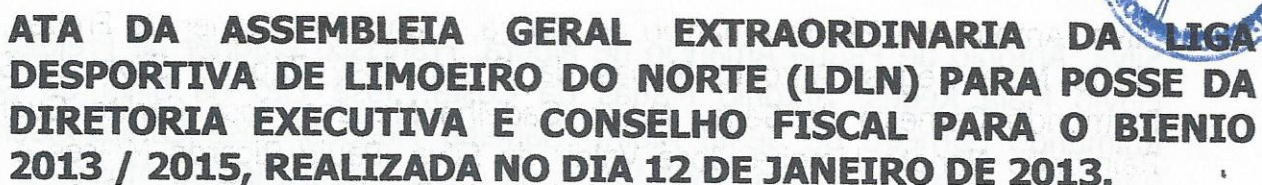
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2013.

Válida até 18/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Aos (12) doze dias do mês de janeiro de (2013) dois mil e treze aconteceu uma assembléia geral extraordinária da Liga Desportiva de Limoeiro do Norte (LDLN), para a posse da nova diretoria para o biênio 2013 / 2015. A sessão foi presidida pelo Sr. Paulo Augusto Noronha que iniciou fazendo a convocação da mesa que ficou assim composta: José Valdir da Silva (presidente), Paulo Ricardo Moisés e Silva (Vice-presidente), Josué Castro (diretor de futebol), Mario Celio da Silva (secretario), José Cleber Saraiva (ex-presidente), Reginilson Santiago (presidente da Liga de futsal), Sindeval de Almeida (árbitro e cronista esportivo) e o Sr. Raimundo Moreira (secretario de esportes de Tabuleiro do Norte). Estavam presentes na plateia além de convidados e pessoas amantes do futebol, (21) vinte e um clubes filiados a esta entidade. Em seguida foi feita a leitura de convocação de posse feita pelo Sr. Paulo Augusto Noronha, logo depois foi lida a portaria através do secretario Mario Célio da Silva. Dando prosseguimento o Sr. Paulo Augusto Noronha fez a leitura da ata da eleição, realizada no dia (08) oito de dezembro de (2012) dois mil e doze que foi assinada pelos representantes de clubes. Logo depois foi concedida a palavra para a diretoria, onde o Sr. Josué Castro diretor de futebol e representante da secretaria de esporte do município, usou da palavra dando boas vindas e comunicando aos clubes que fazem o mando de campo no estádio bandeirão, para uma reunião com o secretario de esportes, enfatizou ainda que iria ajudar no possível e que o relacionamento da secretaria de esportes com a liga seria o melhor possível. Em seguida o presidente José Valdir da Silva usou da palavra para apresentar sua diretoria e enfatizar para todos que irá tratar por igual todos os clubes. Logo após a palavra foi facultada, assim sendo o Sr. Antonio Nilo Lopes falou que está bastante empolgado para realizar um trabalho de base no município. Logo depois o Sr. Arineudo Roberto agradeceu ao ex-presidente Cleber Saraiva pela oportunidade dada e desejou um bom trabalho para a nova diretoria. Continuando a palavra facultada o Sr. Paulo Augusto Noronha agradeceu a todos e falou da sua contribuição dada ao futebol limoeirense com muito empenho e responsabilidade. Finalizando o ex-presidente Cleber Saraiva agradeceu e pediu desculpas a todos pelas falhas que por ventura tenha acontecido e que está à disposição da nova diretoria. E não havendo mais nada a tratar, eu, Mario Celio da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. **Obs:** em tempo o representante do grêmio esteve presente na sessão e não assinou a frequência. (as) Lucas Flavio Maia de Castro, Luiz Washington M. de Souza, José Alves de Freitas, Pedro Luis da Silva, Francisco das Chagas Setubal Lima, Raimundo Oliveira Freita Castro, Francisco Cezario da Silva, Luis Eriberto de Moura, Cícero Alves da Silva, Maria Rita da Silva Lima, Raimundo Alves da Silva, Francisco Jucivane Vieira, Gerardo Ferreira Neto, Luiz Adilonso Almeida

AUTENTICAÇÃO

21 MAI 2014

21 MAI 2014

Limoeiro do Norte (CE) ✓

faculdade
contribui
respon
de cup
disposi
da Silva
present
e Silva
do Silva
Lima
de Mon
Silva

AUTENTICAÇÃO
Nº EV 520.317





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DESPORTIVA DE LIMOEIRO DO NORTE
CNPJ: 05.677.372/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:32:00 do dia 30/12/2013 <hora e data de Brasília>.

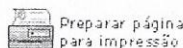
Válida até 28/06/2014.

Código de controle da certidão: **2C69.316B.47E1.A4EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006097017752 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2012

NOME
JOSÉ VALDIR DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO INÁCIO DA SILVA FILHO
ZENILDA FERNANDES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LIMOEIRO DO NORTE - CE 28/05/1964

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:3393 FOLHA:133
LIVRO:010 LIMOEIRO DO NORTE - CE
CPF 355.585.393-72 RG: ANT: 49336582 P.: 156

2 VTA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direto

José Valdir da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAE LIMOEIRO DO NORTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTA D'ÁGUA

CNPJ: 07.625.932/0001-79 Insc. Est.: ISENT0

INSCRIÇÃO 0004182.8 CLS CAT TAR ECO INCLUSÃO EM NF/CONTA EMISSÃO MÊS/FAT. 12/02/2014 JAN/2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOSE VALDIR DA SILVA
RUA PE. CUSTODIO, 12 CAD. 4113
CENTRO Cep: 62.930-000
LIMOEIRO DO NORTE CEARA

LOCALIZAÇÃO 00.00.04.0000005110

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

HIDROMETRIA				SERVIÇOS E TARIFAS			
HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR	
LEITURA ANTERIOR 00964	DATA LEITURA 12/12/2013	001	AGUA			17,20	
LEITURA ATUAL 00966	DATA LEITURA 09/01/2014	002	ESGOTO (80%)			13,76	
CONSUMO 00002	DIAS DE CONSUMO 028	011	NEG. Nº 00395/13 EM 02/09/2013	05/05	27,21		
OCORRÊNCIA 000	LEITURISTA 034						

ÚLTIMOS CONSUMOS						PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos					
JAN/14	00002	000	DEZ/13	00006	000	Reservatório: ETA-SEDE MUNICIPIO 15/01/14					
NOV/13	00005	000	OUT/13	00003	000	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúor
SET/13	00003	000	AGO/13	00007	000	Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5mg/l
MÉDIA	00004					Obtidos		7,6	3		Ausente

MENSAGENS

2º Via da Conta Mensal

MULTA ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO

2% 1,16 ** 0,01 DEZ/2013

VENCIMENTO

09/02/2014

VALOR R\$

58,17

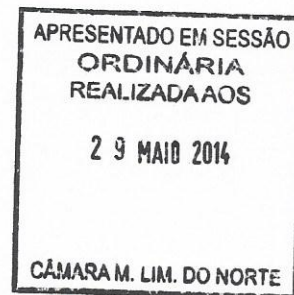
CONSUMIDOR



Ofício n. 45, PGM/LN, DE 28 DE MAIO DE 2014.

MENSAGEM N. 020 /2014, de 28 de Maio de 2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,



Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, com amparo no nos termos dos arts. 8º., inciso I, 34, inciso II, e art. 60º. Inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, **o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno que indica e dá outras providências**

Referido Projeto de Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um imóvel urbano, para a **LIGA DESPORTIVA DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ N. 05.677.372/0001-70**, com área total do terreno de 217,35 metros quadrados, conforme planta e memorial em anexo, localizado à rua José Satino, Bairro- João XXIII, ZONA URBANA, Limoeiro do Norte;

Proprietário do Terreno: Município de Limoeiro do Norte;

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei, que reconhecerá a importância da Liga Desportiva para o crescimento saudável dos atletas e beneficiará o bom trabalho amador em prol da Municipalidade.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria, em sede das determinações acima, constantes em Lei Orgânica do Município.**

[Assinatura]
José Marcos Castro Coelho
Prefeito Municipal
em Exercício



PREFEITURA DE
LIMOEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 28 de
Maio de 2014.


JOSÉ MARCOS CASTRO COELHO

Prefeito Municipal em Exercício

José Marcos Castro Coelho
Prefeito Municipal
em Exercício